

**S.R. DA ECONOMIA**

**Despacho n.º 1131/2004 de 21 de Dezembro de 2004**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino que nas ausências e impedimentos da Chefe de Gabinete, esta seja substituída no exercício das respectivas funções, incluindo as que se insiram no âmbito de poderes delegados, pela adjunta Dra. Celestina Filomena Gonçalves Oliveira.

2 de Dezembro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.